



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
COFAP	
N.º Único	415883
Entrada/Ende	509
Data	19/12/2011

**Exmo. Senhor**  
**Presidente da Comissão do Orçamento, Finanças e**  
**Administração Pública**

Assembleia da República, 19 de Dezembro de 2011

Senhor Presidente

Como é público, o Governo anunciou há vários meses a transferência do fundo de pensões dos trabalhadores bancários para a Segurança Social do Estado.

Das negociações sobre a definição das condições concretas relativas à fixação dos montantes e das responsabilidades a transferir, envolvendo o Governo e os representantes das administrações das instituições financeiras, resultou uma proposta de decreto-lei actualmente em consulta pública, com múltiplos aspectos que importa debater e esclarecer.

O Ministro de Estado e das Finanças, na sua mais recente presença no Parlamento por ocasião do debate da proposta de lei do Governo “sobre a recapitalização da banca”, abordou colateralmente o tema da transferência do fundo de pensões dos trabalhadores bancários para a segurança social, dizendo no entanto, de forma clara, que a sua presença naquele debate não tinha em vista responder a questões sobre esta transferência.

O processo negocial que concluiu pela apresentação da atrás referida proposta de decreto-lei envolveu – diz o Governo – o Instituto de Seguros e o Banco de Portugal, para além da Associação Portuguesa de bancos. O texto desta proposta determina, por outro lado, que no processo de transferência dos montantes dos fundos de pensões dos trabalhadores bancários e no futuro pagamento das reformas, a intervenção do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público e o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social. O processo de transferência destes fundos de pensões implica potenciais alterações em regimes de protecção social que forma definidos em acordos de contratação colectiva o que implica – deveria ter implicado - a participação dos sindicatos e dos trabalhadores cujas reformas estão em causa.

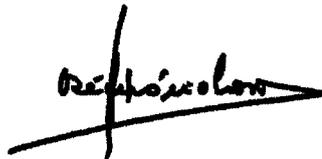
Por tudo o que fica exposto, pela importância que esta transferência do fundo de pensões dos trabalhadores bancários reveste e pelas consequências que pode acarretar para o Estado, em especial a sustentabilidade da Segurança Social, importa que a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, em plena articulação com a Comissão de Segurança Social e

Trabalho, realize um vasto conjunto de audições, envolvendo entidades, instituições e algumas personalidades relevantes e com intervenção nesta área, que por esta via se propõe:

- . Instituto de Seguros de Portugal;
- . Banco de Portugal;
- . Associação Portuguesa de Bancos;
- . FEBASE – Federação do Sector Financeiro;
- . Sindicato dos Trabalhadores da Actividade Financeira;
- . CGTP-Intersindical;
- . Instituto de Gestão de Tesouraria e do Crédito Público;
- . Instituto de Gestão Financeira das Segurança Social;
- . Instituto da Segurança Social (Centro Nacional de Pensões);
- . Dr. Bagão Félix;
- . Dr. Eugénio Rosa;
- . Ministro de Estado e das Finanças.

Com os melhores cumprimentos

Os Deputados



Honório Novo



Paulo Sá